



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

*Apartado for
monimidade
17/07/2018*

*30/07/2018
Coste*

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

25.º aniversário do Orfeão da Praia da Vitória

Fundado no dia 6 de março de 1993, o Orfeão da Praia da Vitória é criado e vocacionado para cumprir o objetivo último de dinamizar cultural e musicalmente o concelho e a Ilha Terceira.

A comissão instaladora constituída por D. Fátima Gonçalves, Dra. Luísa Alcobia, Dr. Cota Moniz, Pe. Dr. Costa Freitas e Francisco Ferreira, fundou o então Grupo Polifónico do Ramo Grande. Munidos de um verdadeiro espírito de entrega e com o firme propósito de recriar e honrar a riqueza histórica e a tradição Açoriana em matéria de criações musicais, conseguiram que o mesmo vingasse no tempo e no espaço. Assim, passados vinte cinco anos da sua constituição, esta prestigiada instituição da Praia da Vitória, celebra este ano as suas Bodas de Prata.

Com sede provisória na Ermida dos Remédios, na então freguesia das Lajes, durante quatro anos, desenvolveram um profícuo trabalho de seleção das vozes, e escolha de repertórios que refletem o bom gosto, qualidade e rigor que define este coro. Mais tarde e, fruto do seu crescimento, os ensaios passaram a ter lugar na Igreja de Santo Cristo, até ser possível ocupar a primeira sede, com o contributo e boa vontade de várias entidades.

Foi a 9 de agosto de 1993, aquando das maiores festas do Concelho, que realizaram a sua primeira atuação pública. O programa incluía uma Rapsódia Popular Portuguesa, vários temas de música açoriana e um espiritual negro.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.org · www.jsacores.org



AB
JP
JP
JP

Desde então, o reportório do Orfeão da Praia da Vitória continuou sempre muito variado, utilizando diversos idiomas com apreciável rigor linguístico, assumindo sempre a valorização e propagação da memória e da cultura Açoriana.

O Orfeão, constituído como Associação Cultural sem fins lucrativos é, atualmente, membro da Cooperativa Praia Cultural e foi declarado Instituição de Utilidade Pública, através do Despacho nº 1331/2008 de 23 de Dezembro.

Aquando das comemorações da Elevação da Praia da Vitória a Cidade, em 1996, este foi reconhecido com a medalha de Valor Cultural em Bronze.

Este reconhecimento, é fruto do trabalho desenvolvido por todos os orfeonistas, coralistas e respetivos familiares, estes assumem uma responsabilidade não só para com a instituição, mas também, para com todos os que contribuem para a constituição e funcionamento do Orfeão da Praia da Vitória, assim como para a sociedade Praiense em particular, e para a ilha Terceira no seu todo.

Por fim, reiteramos que esta Associação, por todos nós reconhecida pela sua dedicação, compreensão, generosidade, disciplina e camaradagem que rechearam o trabalho de tantos anos, sempre na perspetiva de valorizar e potenciar a identidade cultural e social Praiense, mas também e acima de tudo pelo serviço que presta, pelo esforço que devolve e pelo trabalho doado sob a forma de inúmeros momentos de prazer e deleite musical; é e continuará a ser, no futuro e no contexto cultural da Praia da Vitória e da ilha Terceira, uma referência, e um modelo a homenagear nesta e noutras datas que virão...!

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de julho de 2018, a aprovação de um Voto de Congratulação ao Orfeão da Praia da Vitória pelo seu 25º aniversário.



GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à Direção do Orfeão da Praia da Vitória, bem como à Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Horta, Sala das Sessões, 19 de julho de 2018.

Os Deputados,

Mónica Rosa Dias
Maria José
Manuel Isabel Roque Quinto
A. Veste

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2712</u>	Proc. n.º <u>28.07</u>
Data: <u>018/07/25</u>	N.º <u>92/XL</u>